



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro para acervo de obras de arte da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

1.2 Prazo de Entrega

1.2.1 A apólice deve ser emitida e entregue no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

1.3 Vigência

1.3.1 O seguro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da apólice.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica pela necessidade da Câmara Municipal do Rio de Janeiro em proteger suas obras de arte, as quais possuem imensurável valor cultural e histórico.

3. DESCREVENDO A SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrição do serviço: Contratação de uma Apólice de Seguros que cubra possíveis sinistros em especial dano e/ou destruição, das Obras de Arte listadas abaixo:

Qtd	Nº Inventário	Descrição	Valor Atualizado 2024
1	4.812	Quadro Artístico Retratando "Seixas o Cobrador Remitente" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
2	4.813	Quadro Artístico Retratando "Antigo Quiosque do Largo do Depósito" Francisco de Paula	R\$ 12.978,11





CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

3	4.814	Quadro Artístico Retratando "Hotel dos Estrangeiros" Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
4	4.815	Quadro Artístico Retratando "Paulo de Frontin" Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
5	4.816	Quadro Artístico Retratando "O Palacete Onde Viveu a Marquesa de Santos" Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
6	4.817	Quadro Artístico Retratando "Oswaldo Cruz" Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
7	4.818	Quadro Artístico Retratando "Pereira Passos" Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
8	4.819	Quadro Artístico Retratando "A Entrada do Antigo Arsenal de Guerra" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
9	4.820	Quadro Artístico Retratando "Lopes Trovão" Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
10	4.821	Quadro Artístico Retratando "Anacleto de Medeiros" Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
11	4.822	Quadro Artístico Intitulado "José do Patrocínio" Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
12	4.823	Quadro Artístico Intitulado "Arthur de Azevedo" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
13	4.824	Quadro Artístico Intitulado "Ruí Barbosa" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11





CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

14	4.825	Quadro Artístico Intitulado "O Homem e o Urso Bailarino" Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
15	4.826	Quadro Artístico Intitulado "Quiosque de Nogat Japones" Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
16	4.827	Quadro Artístico Intitulado "Vendedor de Pamonhas" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
17	4.828	Quadro Artístico Intitulado "Raul Pederneiras" -- Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
18	4.829	Quadro Artístico Retratando "O Popular Trovador Eduardo das Neves" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
19	4.830	Quadro Artístico Retratando "Alcino Guanabara" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
20	4.831	Quadro Artístico Retratando "Paulo Barreto (João do Rio) — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
21	4.832	Quadro Artístico Retratando "Edmundo Bittencourt" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
22	4.833	Quadro Artístico Retratando "Luiz Edmundo" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
23	4.834	Quadro Artístico Retratando "Evaristo de Moraes" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
24	4.835	Quadro Artístico Retratando "Lima Barreto" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11





CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

25	4.836	Quadro Artístico Retratando "Raul Braga e Brígido Lopes" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
26	4.837	Quadro Artístico Retratando "Severiano de Rezende" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
27	4.838	Quadro Artístico Retratando "Luiz Pistarini" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
28	4.839	Quadro Artístico Intitulado "O Grito da Sogra" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
29	4.840	Quadro Artístico Intitulado "O Pai da Criança" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
30	4.841	Quadro Artístico Intitulado "Primeiro Aparelho Falante Aparecido no Rio" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
31	4.842	Quadro Artístico Intitulado "A Maravilhosa Orquestra dos Cegos" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
32	4.843	Quadro Artístico Intitulado "Velho Trecho de Rua onde Aparece o Bonde de Burros e o Tilburi" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
33	4.844	Quadro Artístico Intitulado "Juninas" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
34	4.845	Quadro Artístico Intitulado " O Palhaço o que é" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11





CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

35	4.846	Quadro Artístico Retratando "Trecho da Rua da Ajuda" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
36	4.847	Quadro Artístico Intitulado "Cordão Carnavalesco Descendo o Morro" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
37	4.848	Quadro Artístico Intitulado " O Amolador" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
38	4.849	Quadro Artístico Intitulado "Local Onde se Ergue, Hoje, o Teatro Municipal" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
39	4.850	Quadro Artístico Intitulado "Quebra Lampeão" —Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
40	4.851	Quadro Artístico Retratando "O Velho Largo da Carioca" — Fancisco de Paula	R\$ 12.978,11
41	4.852	Quadro Artístico Intitulado "Barraquinha de Fogos" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
42	4.853	Quadro Artístico Intitulado "Vendedor de Perus e Leitões" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
43	4.854	Quadro Artístico Intitulado "Leiteiro" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
44	4.855	Quadro artístico Intitulado "Navio Terrestre do Sorveteiro" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
45	4.856	Quadro Artístico Intitulado "O Velho do Realejo" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11





CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

46	4.857	Quadro Artístico Intitulado "Mascate Funileiro" —Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
47	4.858	Quadro Artístico Intitulado "O Bandeira" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
48	4.859	Quadro Artístico Intitulado " Carrocinha de Caldo de Cana" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
49	4.860	Quadro Artístico Intitulado "Bastos Tigre" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
50	4.893	Quadro Artístico Intitulado "Jogo do Bicho" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
51	4.894	Quadro Artístico Intitulado "O Gazista" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
52	4.895	Quadro Artístico Intitulado "O Quitandeiro Ambulante" Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
53	4.896	Quadro Artístico Intitulado "Sapateiro Remendeiro" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
54	4.897	Quadro Artístico Intitulado "Florista" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
55	4.898	Quadro Artístico Intitulado "Trecho da Rua do Carmo Vendo-se ainda um Oratório" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
56	4.899	Quadro Artístico Intitulado " Mamãe Paga" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11





CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

57	4.900	Quadro Artístico Intitulado "Vendedor de Puxa Puxa" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
58	4.905	Quadro Artístico Retratando o "Antigo Conselho Municipal" — Francisco de Paula	R\$ 12.978,11
59	4.901	Quadro artístico Intitulado "As Nuvens Cor de Chumbo" — Oscar Tecido	R\$ 2.699,61
60	4.902	Quadro Artístico Intitulado "A Última Árvore" — Oscar- Tecido	R\$ 2.699,61
61	4.903	Quadro Artístico Intitulado "Esquentando a Máquina" — Oscar Tecido	R\$ 2.699,61
62	4.906	Quadro Emoldurado Retratando a Planta Primitiva do Palácio Pedro Ernesto de Autoria de Heitor de Mello e Arquimedes Memória	R\$ 80.228,93
63	5.119	Mata Borrão, em Bronze	R\$ 311,51
64	5.120	Tinteiro em bronze com Duas Peças	R\$ 415,20
65	5.214	Mata Borrão em Bronze	R\$ 311,51
66	5.215	Tinteiro em Bronze com Duas Peças	R\$ 415,34
67	6.279	Busto em Bronze com a Inscrição "A sã Política é Filha da Moral e da Razão" — Francisco de Andrade.	R\$ 41.532,83





CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

68	6.280	Busto em bronze de Benjamim Constant B. de Magalhães -- Fancisco de Andrade	R\$ 41.533,64
69	6.281	Quadro Artístico Retratando a Fundação da Pátria Brasileira, datado de 06.07.1902 — Eduardo de Sá	R\$ 129.790,18
70	6.282	Quadro Artístico Retratando "Visconde do Rio Branco Trajando Uniforme de Gala" — Autor Não Identificado	R\$ 25.958,04
71	6.283	Quadro Artístico Retratando "Duque de Caxias" — Autor Não Identificado.	R\$ 5.458,87
72	6.284	Quadro Artístico Retratando "A Fundação da Cidade do Rio de Janeiro" — Autor Não Identificado.	R\$ 934.489,20
73	6.285	Quadro Artístico Retratando "Gomes Freire de Andrade" Autor Não Identificado.	R\$ 415.328,51
74	6.286	Quadro retratando Duque de Caxias	R\$ 4.653,66
75	6.287	Quadro Artístico Retratando o "Padre José de Anchieta" — Maria Luiza	R\$ 2.076,64
76	6.288	Quadro Artístico Retratando "Libertação das Crianças Escravas" — Pedro Perez	R\$ 197.281,05
77	6.291	Quadro Artístico Retratando "Santa Paula Frassinetti" — Autor Não Identificado.	R\$ 4.412,84
78	6.292	Quadro Artístico Retratando o "Ministro Gama Filho" — Autor Não Identificado.	R\$ 5.191,62





CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

79	6.295	Quadro Artístico Retratando a "Municipalidade de Santiago do Chile" — Autor Não Identificado	R\$ 14.536,53
80	6.296	Quadro Artístico Retratando "Paisagens Antigas do Rio de Janeiro" João Timóteo da Rocha.	R\$ 233.622,30
81	6.297	Quadro Artístico Intitulado "Países" — Manoel Faria	R\$ 234.218,24
82	6.298	Quadro Artístico Retratando "Paisagens Antigas do Rio de Janeiro" — João Timóteo da Rocha	R\$ 162.319,82
83	6.299	Quadro Artístico Intitulado "Esquadra em Ação" — Helio Celinger	R\$ 85.661,51
84	6.301	Quadro Artístico Retratando "Benjamin Constant Com Uniforme da Marinha	R\$ 114.215,35
85	6.302	Quadro Artístico Retratando o "Visconde do Rio Branco trajando Uniforme Parlamentar" — P. Botelho	R\$ 31.737,91
86	6.303	Quadro Artístico Retratando "Saldanha Marinho em Traje Civil" — João Timóteo da Costa,	R\$ 72.783,10
87	6.305	Quadro Artístico "Cópia Reduzida da Batalha do Avaí" — Sebastião V. Fernandes.	R\$ 96.044,74
88	6.306	Quadro Artístico "Cópia Retratando o Combate Naval do Riachueio" — Oscar Pereira da Silva	R\$ 103.832,14





CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

89	6.308	Quadro Artístico Retratando o "Marechal Hermes da Fonseca em Uniforme de Gala" — Álvaro Teixeira.	R\$ 6.229,94
90	6.309	Quadro Artístico Retratando o "Coronel Moreira Cezar" — Gustavo Dall'Ara	R\$ 58.330,78
91	6.310	Quadro Artístico Retratando "Prudente de Moraes" — João Baptista da Costa.	R\$ 114.215,35
92	6.311	Busto em bronze de Pedro Ernesto, com Pedestal em Mármore Avermelhada.	R\$ 41.532,83
93	6.312	Guerreiro Grego Erguendo a Espada e o Ramo de Louros Ante a Deusa Minerva — G. Cillin.	R\$ 96.563,87
94	6.313	BUSTO DO MARECHAL OSORIO, COM UNIFORME DE DRAGONAS E COMENDAS - AUTOR: ALMEIDA REIS	R\$ 79.277,00
95	6.314	Quadro Artístico Retratando a "Execução de Tiradentes" — Francisco Aurélio de Figueiredo e Melo.	R\$ 1.349.817,71
96	6.315	Estátua em Bronze de Estácio de Sá — Honório Peçonha.	R\$ 23.362,24
97	6.316	Estátua em Bronze de Rui Barbosa — Honório Peçonha.	R\$ 23.362,24
98	6.496	Busto em Bronze de Telêmaco Gonçalves Maio — Autor Não Identificado.	R\$ 15.574,81





CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

99	6.497	Busto em Bronze de Frederico Trotta — Autor Não Identificado.	R\$ 15.574,81
100	6.498	Busto em Bronze de Átila Nunes — Autor Não Identificado.	R\$ 15.574,81
101	6.499	Busto em Bronze de Rubens Cardoso — Autor Não identificado.	R\$ 15.574,81
102	6.500	Busto em Bronze de Benjamin Constant Botelho de Magalhães — Autor Não Identificado.	R\$ 33.745,44
103	6.501	Busto em Bronze de José Bonifácio — Autor Não Identificado	R\$ 33.745,44
104	6.502	Pedestal em Granito Italiano	R\$ 12.459,87
105	6.503	Pedestal em Mármore Negra, Com Dois Desenhos em Metal Dourado e Trabalhado — Autor Não Identificado	R\$ 24.919,70
106	6.504	Pedestal em Mármore Branco — Autor Não Identificado	R\$ 20.766,43
107	7.814	Tinteiro em bronze, com Base em granito Escuro, com Ornamentações — Autor Não identificado.	R\$ 622,98
108	7.815	Mata-Borrão com a Inscrição Conselho Municipal do Rio de Janeiro. — Autor Não Identificado.	R\$ 830,44
109	7.816	Jarro, com Pintura a Mão, Representando Caçadores, Medindo 0,42 x 0,40 x 0,56 Tavalér	R\$ 11.421,53





CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

110	7.871	Tinteiro em Bronze com Inscrição Conselho Municipal do Rio de Janeiro — Ornamentado com Escultura — Autor Não Identificado.	R\$ 1.453,66
111	7.872	Tinteiro em Bronze, Ornamentado com Esculturas, Base Trabalhada e Mata-Borrão.	R\$ 1.142,15
112	7.873	Estatueta em Bronze, representando a Loba Romana Amamentando os Gêmeos Rômulo e Remo — Símbolo da Fundação da Cidade de Roma — Autor Não Identificado.	R\$ 1.349,83
113	7.874	Estatueta em Bronze representando o Jaguar Abatendo o Cervo — Antoine Louis Barye.	R\$ 83.065,70
114	7.875	Ânfora de Savres, Com Base Em Bronze — Autor L. Morin.	R\$ 24.919,70
115	7.877	Jarrão Ornamental em Porcelana Chinesa — Autor Não Identificado.	R\$ 8.825,74
116	7.879	Quadro Artístico Retratando "Santos Dumont H. Medina", por P. Melo.	R\$ 3.114,96
117	7.880	Quadro Artístico Retratando o "Almirante Tamandaré" — H. Medina por P. Melo.	R\$ 3.114,96
118	7.881	Tinteiro em Bronze do Conselho Municipal do Rio de Janeiro — Autor Não Identificado.	R\$ 830,66
119	7.905	Quadro Artístico retratando o "Barão de Cotegepe" Senhora Lobo.	R\$ 15.574,81





CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

120	7.906	Quadro Artístico Retratando a "Batalha das Canoas" — Helio Seelinger.	R\$ 85.661,51
121	7.907	Quadro Artístico Retratando o "Dr. Adolfo Bezerra de Menezes" — A Duarte	R\$ 197.281,05
122	8.235	Relógio em Mármore Verde, Com Mostrador Branco e Números Pretos, Marca Bel-Service	R\$ 1.489,59
123	9.136	Jarro Ornamental, em Porcelana, Decorado com Desenhos de Pêras e Flores — Autor Não Identificado	R\$ 5.189,81
124	9.137	Jarro Decorado com Figuras Abstratas em Alto Relevo — Autor Não Identificado	R\$ 7.492,40
125	9.160	Busto em Bronze do senhor Levy Neves, com base de Granito — Mateus Fernandes	R\$ 6.237,57
126	9.593	Estatua em Mármore Branca de São Sebastião. Autor Não Identificado.	R\$ 311.496,39
127	9.594	Estátua em Mármore Branca de São Jorge — Autor Não Identificado.	R\$ 311.654,98
128	11.391	Pedestal em Mármore — Autor Não Identificado	R\$ 20.766,43
Total			R\$ 6.883.355,45





4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Da Vistoria:

4.1.1 As empresas interessadas em participar do processo poderão vistoriar as obras de arte, por intermédio de seu Representante Legal.

4.1.2 A vistoria faz-se necessária para que as interessadas tenham conhecimento das condições das obras de arte, quanto à: qualidade, tonalidade das cores, segurança e confecção, visando a correta elaboração de suas propostas, não se admitindo sob nenhuma hipótese alegações posteriores;

4.1.3 A vistoria deverá ser realizada no Palácio Pedro Ernesto, situado na Praça Floriano, s/nº - Cinelândia – Rio de Janeiro, até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública devendo a interessada agendar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, pelo telefone (21) 3814-1059 ou 3814-1058, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 19h00. Ao final da vistoria a INTERESSADA receberá Atestado de Vistoria conforme ANEXO I;

4.1.4 Caso a licitante opte por não realizar vistoria, deverá apresentar declaração conforme ANEXO II, em papel timbrado da empresa, de que conhece as condições para o fornecimento do objeto licitatório.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A apólice deve ser emitida e entregue no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1. A Câmara Municipal do Rio de Janeiro designará um gestor titular e um substituto para exercer a fiscalização do contrato resultante deste Termo de Referência, que registrará todas as ocorrências, deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato;





3. A existência e a atuação da fiscalização pela CMRJ em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, que deverá conter o detalhamento do objeto fornecido, e será creditado em nome da contratada por meio de ordem bancária em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor do contrato nos documentos hábeis de cobrança.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Condições da Contratação:

8.2.1 Atendimento integral do Termo de Referência.

8.2.2 Propostas acima do valor estimado serão desclassificadas.

8.3 Para fins de habilitação, serão analisados os documentos listados abaixo:

8.3.1 Registro comercial, no caso de empresário individual ou Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com chancela digital na forma eletrônica ou tradicional;

8.3.2 Documento de identidade e CPF do responsável pela proposta e procuração, se couber;

8.3.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

8.3.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente à atividade empresarial objeto desta despesa





8.3.5 Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito Negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN;

8.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.3.7 Certidão Negativa de ICMS;

8.3.8 Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual, sendo dispensada caso o ente estadual não emita o documento ou cite a condição negativa de débitos em conjunto com a CND do ICMS;

8.3.9 Certificado de Regularidade do FGTS- CRF;

8.3.10 Certidão Negativa de ISS

8.3.11 Certidão negativa de Dívida Ativa Municipal, sendo dispensada caso o ente municipal não emita o documento ou cite a condição negativa de débitos em conjunto com a CND do ISS; e

8.4 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

8.4.1 SICAF;

8.4.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);

8.4.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA); e

8.4.4 Sanções Administrativas Municipais do Portal de Compras da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (e-Compras Rio).

8.5 Qualificação Técnica:

8.5.1 Apresentação de certidão de Cadastro/ Regularidade da empresa junto à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP





9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 14.142,00 (quatorze mil e cento e quarenta e dois reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação está devidamente adequada ao orçamento da CMRJ para o exercício financeiro correspondente. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CMRJ e serão atendidas pela dotação abaixo, a ser confirmada, posteriormente, pelo órgão responsável desta CMRJ.

- A. Gestão: Câmara Municipal do Rio de Janeiro;
- B. Fonte de Recursos: 1500.100
- C. Programa de Trabalho: 2001.01.031.003.2033
- D. Elemento de Despesa: 33.90.39.15

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Fornecer, junto com as apólices de seguro, manual ou documento equivalente, contendo informações sobre as providências a serem tomadas em casos de sinistros;

11.2 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da Câmara Municipal do Rio de Janeiro;

11.3 Prestar esclarecimentos à Câmara Municipal do Rio de Janeiro sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

11.4 Manter, durante o período de contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

11.5 Liquidar os sinistros num prazo não superior a 30 dias, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos apresentados pelo segurado;

11.6. A apólice deverá cobrir:

11.6.1 Roubo e furto qualificado ou a simples tentativa de tais atos;





- 11.6.2 Incêndio, raio e explosão de qualquer natureza e suas conseqüências;
- 11.6.3 Tumultos, inclusive atos culposos ou dolosos praticados por terceiros;
- 11.6.4 Danos indiretos causados pelo emprego de material defeituoso ou inadequado;
- 11.6.5 Deterioração por: luz, temperatura, umidade, insetos xilófagos, fungos, bactérias, traças, baratas, roedores, corrosão;
- 11.6.6 Danos acidentais decorrentes de erro de montagem, por imperícia, negligência, imprudência, sabotagem, falta de experiência e atos maliciosos.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela interessada vencedora com relação ao objeto deste Termo de Referência;
- 12.2 Efetuar o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados;
- 12.3 No caso de sinistro que possa vir a ser indenizável pelo seguro, deverá o Segurado, ou quem suas vezes fizer:
 - 12.3.1 Comunicar o sinistro à Seguradora imediatamente após sua ocorrência, indicando os danos sofridos e o valor estimado dos prejuízos, bem como fornecer todos os documentos solicitados pela Seguradora;
 - 12.3.2 Tomar as providências consideradas inadiáveis para resguardar os interesses comuns e minorar os prejuízos até a chegada do representante da Seguradora;
 - 12.3.3 Aguardar o comparecimento de representante da Seguradora antes de providenciar qualquer reparo ou reposição, salvo para atender interesse público ou evitar a agravação dos prejuízos;
 - 12.3.4 Franquear ao representante da Seguradora o acesso ao local do sinistro e prestar-lhe as informações e os esclarecimentos solicitados, colocando à sua disposição a documentação para comprovação ou apuração dos prejuízos;
 - 12.3.5 Preservar as partes danificadas e possibilitar a inspeção das mesmas pelo representante da Seguradora;
 - 12.3.6 Na hipótese das obras seguradas sofrerem danos decorrentes de roubo e furto qualificado, deverá constar no Boletim de Ocorrência Policial.





13. PERDA TOTAL

13.1. Para fins deste seguro ficará caracterizada a Perda Total quando:

13.1.1 O objeto segurado é destruído, ou se torna de forma definitiva, impróprio ao fim a que era destinado;

13.1.2 O custo de reconstrução, reparação e/ou recuperação do bem sinistrado atingir ou ultrapassar a 75% do seu valor atual;

14. SANÇÕES

Em razão das condutas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, a CMRJ poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes **sanções**, previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 589 do RGCAF:

- (a) **Advertência;**
- (b) **Multa;**
- (c) **Impedimento de licitar e contratar**, pelo prazo de até 3 (três) anos;
- (d) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.**

Marcelo Massad de Assumpção
Divisão de Patrimônio
Matricula: 12/804.602-01





ANEXO I

ATESTADO DE VISTORIA

Atesto que a empresa abaixo qualificada visitou as dependências da Câmara Municipal do Rio de Janeiro para tomar conhecimento do objeto de contratação que visa à contratação de empresa para prestação de serviço de seguro para acervo de obras de arte da Câmara Municipal do Rio de Janeiro conforme Termo de Referência.

Processo nº 3032/2024.

Empresa:

CNPJ:

Telefone/Fax:

Representante:

CPF:

Rio de Janeiro, de de 2025.

Nome do servidor
Matrícula nº





ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO
LICITATÓRIO**

NOME DA EMPRESA

CNPJ

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO LICITATÓRIO

Declaro que conheço as condições e peculiaridades do(s) objeto(s) da licitação referente à Dispensa Eletrônica N° XX/2025.

Local, Data

Responsável pela Empresa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://e.camara.rj.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 360039003800360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELO MASSAD DE ASSUMPCÃO** em 26/02/2025 15:08

Checksum: **BC28ED04B235DAF3B3E2FCF5BCA9BA58D66F1289FAD9DB5B6A64E739D0798B65**





CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
Comissão de Licitação

ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇO

09 - Identificação da Empresa ou Carimbo Padronizado

01 - Modalidade da Licitação Dispensa Eletrônica		02 - Nº da Licitação 90001 / 2025		03 - Nº da Folha 1				
04 - Nome do Órgão COMISSÃO DE LICITAÇÃO		05 - Endereço RUA MAHATMA GANDHI, 14 - CENTRO - RJ				10 - Cód. Banco	11 - Cód. Agência	12 - Nº da Conta Corrente
06 - Data da realização da Licitação Dia 14/03/2025 às 09:00 h.						13 - Declaramos inteira submissão aos termos desta proposta, do Edital ou Convite e a Legislação em vigor.		
07 - Prazo de Execução: 12 (doze) meses		08 - Local da Execução do Serviço: Divisão de Patrimônio						
14 - Item	15 - Descrição do Serviço:	16 - VALOR MAX. ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	17 - Unidade	18 - Quantidade	19 - Valor Unitário (R\$)	20 - Valor Total (R\$)		Assinatura Data
1	Seguro das Obras de Artes da CMRJ, conforme especificações do Termo de Referência. <u>Valor Unitário por Extenso:</u>	14.142,00	UNIDADE	1				



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

Mesa Diretora

Processo CMRJ 3032/24

A Mesa Diretora, considerando a manifestação da **Comissão de Licitação**, às fls. 605/606 e o despacho da **Diretoria Jurídica**, às fls. 623/628, decidiu **homologar** o resultado do Pregão Eletrônico nº 90.017/2024, declarado fracassado, bem como **autorizar a contratação direta, mediante dispensa eletrônica de licitação**, para a contratação de empresa para prestação de serviço de seguro para acervo de obras de arte da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (fls. 414/473), com fundamento no art. 75, inciso III, “a” da Lei 14.133/21 c/c art. 12, inciso III, da Resolução da Mesa Diretora nº 11.885/24.

Encaminhe-se à **Diretoria-Geral de Administração**, para as providências complementares.

Publique-se.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2024.

Vereador CARLO CAIADO
Presidente

Vereadora Tânia Bastos
1ª Vice-Presidente

Vereador Rafael Aloisio Freitas
1º Secretário

Vereador Marcos Braz
2º Vice-Presidente

Vereador Willian Coelho
2º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://e.camara.rj.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 350032003600350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por VEREADOR WILLIAN COELHO em 17/09/2024 16:23

Checksum: 42AEFF36AFCA4691079B75E2BF93754265C2C9B1706AA60296482EDDAA88D9D6

Assinado eletronicamente por VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS em 17/09/2024 16:24

Checksum: 6C3C96A98A10D2D8E6B2ABA5C7C2912AE07FB3034C1F066D12D3D3C88F0366A4

Assinado eletronicamente por VEREADOR MARCOS BRAZ em 17/09/2024 17:19

Checksum: CE594BA50194AD5C10C461E657F73DA028BE5EE976F04831B1D699073FDA831F

Assinado eletronicamente por VEREADOR CARLO CAIADO em 17/09/2024 17:33

Checksum: 40CB0592359A56F8BFACE3D2890E1E40035E04D80519FACFD19F5A859A171B2D

Assinado eletronicamente por VEREADORA TÂNIA BASTOS em 14/10/2024 14:36

Checksum: E3E0DAA8C190C96F72829FE3AB34596D4331C2B7F68A806449A315F201C28B0C

